CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 08ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 8.ª REGIÃO N. º 006/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 7.394, de 28 de Outubro de 1985; no Decreto Lei 92.790, de 17 de Junho de 1986; na Lei 9784 de 29 de Janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; no Regimento Interno do CRTR 08.ª Região e considerando a possibilidade de exoneração *ad nutum* do servidor ocupante do cargo de comissão, na forma do Artigo 37, II da Constituição Federal e em cumprimento à Decisão da Diretoria desse CRTR – 8.ª Região em 11 de abril de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1.º Exonerar, a partir desta data a funcionária **JAQUELINE MENESES DE JESUS** que ocupava o cargo de Assessora Contábil, através da Portaria nº 006/2014 e nos moldes da Portaria nº. 006/2016, com seu desligamento em definitivo das atividades prestadas em prol do CRTR da 08.ª Região.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 11 de abril de 2019.

TNR. Maria do Amparo Rodrigues de Sousa
Diretora Presidente do CRTR – 8. ª Região

Tr. Renilton Teixeira Gomes
Diretor Secretário do CRTR – 8.ª Região